ERRATA

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança Adolescente de Leme - CMDCA torna público a presente errata que visa corrigir a publicação ocorrida no diário oficial do Município de Leme em 4 de maio de 2026. Imprensa Oficial n. 3987, página 4.
De acordo com a publicação da resolução n. 07/2026 de 17 de março de 2026, que "**Dispõe sobre a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democratização Participativa"**

Onde se lê:

RESOLUÇÃO N.º 07/2026, de 17/03/2026

Leia-se:
RESOLUÇÃO N.º **08/2026**, de 17/03/2026

Leme, 12 de maio de 2026

Publique-se

REPUBLICAÇÃO - CORREÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 08/2026, de 17/03/2026

Dispõe sobre a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democratização Participativa"

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022);

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei N° 8.069, de 1990;

Considerando, a XIII Conferência Nacional dos **Direitos da Criança e do Adolescente de Leme, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democratização Participativa"**, convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos da

Criança e do Adolescente (CONANDA);

Considerando,a resolução nº 276 de 12 de novembro de 2025 (CONANDA), convocando a 13ª Conferência Nacional dos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a nota Pública nº 01, de 19 de janeiro de 2026 - CONDECA ;

Considerando resolução nº 07/2026 de 17 de março de 2026 que nomeia comissão de organização e acompanhamento da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 13 de março de 2026;

Este Conselho Resolve:

Art 1º - Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme**,** com o tema **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democratização Participativa""**.

Art. 2º - Estabelecer a data, horário e local da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme, conforme a seguir:

I - 02/07/2026 **-** 09h às 15h - Faculdades Anhanguera Leme, localizado na R. Waldemar Silenci, 340 – Anfiteatro - Cidade Jardim.

Art. 3º - Determinar os seguintes eixos de discussão para debates na Conferência Municipal:

EIXO I: Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;
Bruna Caroline Macias Eloy

EIXO II Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
Ana Cláudia e Anielli

EIXO III Promoção da convivência familiar e comunitária
Flávia Anversa

EIXO IV Prevenção e enfrentamento às violências;
Alex Paulon

EIXO V Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho
Carmo Roberto Galdino

EIXO VI Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas
Denise e Flávia Devit

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Leme, 17 de março de 2026

Renata Maria Baccaro

Presidente do CMDCA